RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 674/2013.
Autor: Vereador Marcell Morais.
Ementa: "Institui o dia 3 de dezembro como o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.264/2003, que (**Institui a Semana do Portador de Deficiência Física e Mental no Município de Salvador)** versando sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.